



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

LUCIVALDO MACIEL DA SILVA

Procurador Geral do Município

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO VAZSecretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento
Geral**ROSINETE MACIEL FIGUEIREDO**

Secretária Municipal de Finanças

LUIZ CARLOS DOS SANTOS MORENOSecretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção
Urbanista**ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LUCIANA MACIEL DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

SARA DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES

Ouvidora Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code
que está ao lado.

Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **11 de fevereiro de 2026**Link da Publicação: <https://pma.app.br/jL3Er>Total de Páginas: **047**Tipo de Publicação: **LDO**Tipo de Arquivo: **LEI**Número da Publicação: **319**Ano: **2025**Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei
Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras
providências.

Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I.

Data: 11/02/26, 18:31

Verifique em: <https://amapa.ap.gov.br/autenticador>

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR**LEI N. 319/2025-GAB/PMA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Amapá **APROVOU** e ela **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento do Município de Amapá, Estado do Amapá, para o exercício de 2026 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165, Inciso II e § 2º da Constituição Federal, Lei n. 101 de 04 de maio de 2000 e **Portaria 699/2023** aprova a **14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)** e **Portaria 925/2021** e **PORTARIA STN Nº 925, DE 8 DE JULHO DE 2021** e suas alterações. Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios. compreendendo.

I - As Metas Fiscais;**II - As Prioridades da Administração Municipal;****III - A Estrutura dos Orçamentos;****IV - As Diretrizes para Elaboração do Orçamento do Município;****V - As Disposições sobre as Dívida Pública Municipal;****VI - As Disposições sobre as Despesas com Pessoal;****VII - As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e****VIII - As Disposições Gerais.****IX – Intensificar e priorizar Políticas Públicas do SUAS****X – Priorizar à Proteção Social****I – DAS METAS FISCAIS**

Art.2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receita, despesas, resultado primário, nominal e

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19



montante da dívida pública para o exercício de 2026 estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria n. 403, de junho de 2016-STN.

Art.3º – A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Econômica Mista, que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art.4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 699, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Art.5º - O Anexo de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes;

1. ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

2. ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I: Metas Anuais;

Demonstrativo II: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III: Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV: Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V: Origem de Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime P. de Previdência;

Demonstrativo VII: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas;

Demonstrativo VIII: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único – Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.



RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art.6º - Em cumprimento ao § 3º do art.4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2026 deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art.7º - Em cumprimento ao §1º, do art.4º da Lei Complementar n. 101/2000, o Demonstrativo I- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o exercício a de Referência 2022 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2026, 2027, 2028 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela PORTARIA N. 699, DE 07 DE JULHO DE 2023.

§ 2º- Os valores da coluna “% PIB”, são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do art.4º da LRF, o Demonstrativo II- Avaliação de Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º - De acordo com § 2, item II, do art.4º da LRF, o Demonstrativo III- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19



Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único – Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV- Evolução do Patrimônio Líquido, deve se traduzir as variações do Patrimônio de cada ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único: O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

Art. 11º - O § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, que trata a Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O demonstrativo V- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único- O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea “a” do art.4º da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO, deverá conter avaliação da situação financeira e atuarial do próprio dos servidores municipais nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdenciário dos servidores municipais, Regime Próprio

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria n. 699/2023-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13º- Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do art.4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º- A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º- A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CÁRATER CONTINUADO.

Art. 14º O art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único- O Demonstrativo VIII- Margem de expansão das Despesas de caráter continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS.

Art. 15º- O § 2º, inciso II, do art. 4º da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único- conformidade seguindo o modelo da Portaria n. 699/2023- STN, base de dados da receita e da despesa constitui- se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2026, 2027, 2028.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16- A finalidade do conceito do Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suporta as despesas não financeiras.

Parágrafo Único- O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN- Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art.17º O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único- O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada as Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art.18º- Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19



Parágrafo único- Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituídas de valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2026, 2027, 2028.

II- DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art.19º - Administração Municipal para o exercício de 2026 estarão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2026 à 2029, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2026 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º- Na elaboração da proposta orçamentária para 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III- DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art.20º- O orçamento para o exercício financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art.21º- A Lei Orçamentária para 2026 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN PORTARIA N. 699, DE 07 DE JULHO DE 2023 e alterações posteriores, as quais deverão conter anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional- STN.

Art.22º- A mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22º, parágrafo único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os anexos exigidos na legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19



IV- DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art.23º- O Orçamento para exercício de 2026 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e outras (arts. 1º, § 1º, 4º I, “a” e 48 LRF).

Art.24º- Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2026 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes. (art. 12, LRF).

Parágrafo Único- Até 30 dias antes do prazo de encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º LRF).

Art.25º Na Execução do orçamento, verificando que o comportamento da Receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF).

- I - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - Dotação para combustíveis, obras e serviços públicos e agricultura, e
- IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único- Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

Art.26º- As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2025, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2026 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art.27º- Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art.4º, § 3º da LRF).

§ 1º- Os riscos fiscais, casos se concretizem, serão atendidos com recursos da Receita de Contingência e também, se houver do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2025.

§ 2º- Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art.28º- O Orçamento para exercício de 2026 poderá destinar recursos para Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 5% do total do Orçamento de cada entidade para abertura de Créditos Adicionais Suplementares (art. 5º III da LRF).

§ 1º- Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art.5º III, “b” da LRF) e suas alterações.

§ 2º- Os Recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de maio de 2026, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art.29º- Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual, se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art.30º- O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO É COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art.31º- Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2026 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art.32º- A renúncia de receita estimada para o exercício de 2026, constante do anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art.33º- A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, “f” e 26 da LRF).

Parágrafo Único- As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art.70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art.34º- Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único- Para efeito do disposto no art. 16º, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2025, em cada evento, não exceda o valor limite para dispensa de licitação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

fixado na Lei 14.133/2021, devidamente atualizado (art. 16º § 3º da LRF) e/ou Legislação atual de Licitações.

Art.35º- As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridades sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operação de crédito (art. 45º da LRF).

Art.36º- Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos e ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62º da LRF).

Art.37º- A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2026 e preços correntes.

Art.38º- A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/ Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 206/2019 e suas alterações.

Parágrafo Único- A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/ Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167º, VI, da Constituição Federal).

Art.39º - Durante a execução orçamentária de 2026, se o Poder Executivo for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no Orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2026 (art. 167º, I da Constituição Federal).

Art.40º- O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art.50º, § 3º da LRF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO É COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

Parágrafo Único- Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tornando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas apuradas ao final do exercício (art. 4º, “e” da LRF).

V- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art.42º- A Lei Orçamentária de 2026 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 30% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art.43º- A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32º, Parágrafo Único da LRF).

Art.44º- Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto pendurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31º, § 1º, II da LRF).

VI- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art.45º- O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizada, poderão em 2026, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (art.169º, § 1º, da Constituição Federal).

Parágrafo Único- Os Recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previsto na Lei Orçamentária para exercício de 2025.

Art.46º Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2026, executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2025 acrescida de 5%, obedecido o limite prudencial de 51.30% e 5.70% da Receita Corrente Líquida respectivamente (art.71 da LRF).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO É COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

Art.47º- Nos casos de necessidade temporária, excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art.22º, parágrafo único, V da LRF).

Art.48º- O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos LRF (art. 19º e 20º):

- I -** Eliminação de vantagens concedidas a servidor;
- II -** Eliminação com despesas com horas- extras;
- III -** Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV -** Demissão de servidores admitidos em caráter temporário

Art.49º- Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão- de- obra referente substituição de servidores de que trata o art.18º, § 1º da LRF, a contratação de mão- de- obra, cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades ou funções próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contrato ou de terceiros.

Parágrafo Único- Quando a contratação de mão- de- obra, envolver também fornecimento de matérias ou utilização de equipamentos de prioridade de contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesas será classificada em outros elementos de despesa que não Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

VII- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art.50º- O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

receita e serem objetos de estudos do seu impacto orçamentário financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14º da LRF).

Art.51º- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia da receita (art. 14º, § 3º da LRF).

Art.52º- O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art.14º, § 2º da LRF).

VIII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.53º- O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º- A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.

§ 2º- Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2026, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art.54º- Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromisso assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art.55º- Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art.56º- O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da Administração direta ou indireta, para a realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

Gabinete da Prefeita do Município de Amapá, em 11 de fevereiro de 2026.

KELLEY
LOBATO:637414582
87

Assinado de forma
digital por KELLEY
LOBATO:63741458287

KELLEY LOBATO
Prefeita do Município de Amapá-AP



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2026

INDICADORES ECONÔMICOS

Anexo de Metas Fiscais - R\$ 1,00

Indicador / Nome	Tipo Info	2023	2024	2025	2026	2027	2028
11 - IPCA	%	3,85	4,24	5,00	5,00	5,00	5,00
12 - PIB Estadual	R\$	28.020.000,00	20.100.000,00	20.100.000,00	20.100.000,00	20.100.000,00	20.100.000,00
13 - PIB Nacional	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Taxa de Câmbio	R\$/US\$	4,73	5,20	5,72	6,30	6,93	7,62
15 - IGP-M	%	3,85	4,24	4,66	5,12	5,64	6,20
16 - IGP-DI	%	4,40	4,84	5,32	5,86	6,44	7,09
17 - Taxa Selic	%	6,88	7,56	8,32	9,15	10,07	11,07
18 - Salário Mínimo	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - INPC	%	4,07	4,48	4,92	5,42	5,96	6,55
20 - TR	%	0,92	1,02	1,12	1,23	1,35	1,49
21 - TJLP	%	3,74	4,11	4,53	4,98	5,48	6,02
							Qtd: 11

KELLEY
LOBATO:63741458287 Assinado de forma digital por
KELLEY LOBATO:63741458287

KELLEY LOBATO

PAULO JORGE DE OLIVEIRA





ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -



AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas em 2024				Variação	
	Previstas (a)	% PIB	Realizadas (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
11 - Receita Total	32.541.512,78	0,00	26.062.590,98	0,00	-6.478.921,80	-19,91
12 - Receitas Primárias (I)	32.455.306,35	0,00	25.378.270,17	0,00	-7.077.036,18	-21,81
13 - Despesa Total	32.541.512,78	0,00	46.360.065,53	0,00	13.818.552,75	42,46
14 - Despesas Primárias (II)	31.394.927,78	0,00	45.298.434,75	0,00	13.903.506,97	44,29
15 - Resultado Primário (III) = (I - II)	1.060.378,57	0,00	-19.920.164,58	0,00	-20.980.543,15	-1.978,59
16 - Resultado Nominal	11.970.576,69	0,00	11.970.576,69	0,00	0,00	0,00
17 - Dívida Pública Consolidada	9.017.786,68	0,00	9.017.786,68	0,00	0,00	0,00
18 - Dívida Consolidada Líquida	-10.642.944,54	0,00	-10.642.944,54	0,00	0,00	0,00

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2024

Previsão do PIB Estadual para 2024 0,00

Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2024 0,00

KELLEY
LOBATO:63741458287

Assinado de forma digital por
KELLEY LOBATO:63741458287

KELLEY LOBATO

PAULO JORGE DE OLIVEIRA

LEI Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Autenticador: 177090156173136

Link da Publicação: <https://pma.app.br/L3Er>

Publicado por: WELLYSON PAIVA



ESTADO DO AMAPÁ

MUNICÍPIO DE AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -



Anexo I - R\$ 1,00

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) - R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2023	%	2024	%
Patrimônio / Capital	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	39.485.936,01	100	70.948.453,56	100	78.434.340,00	100
TOTAL	39.485.936,01		70.948.453,56		78.434.340,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2023	%	2024	%
Patrimônio	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0	0,00	0	0,00	0
TOTAL	0,00		0,00		0,00	

KELLEY
LOBATO:63741458287

Assinado de forma digital por
KELLEY LOBATO:63741458287

KELLEY LOBATO

PAULO JORGE DE OLIVEIRA

LEI Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Autenticador: 177090156173136



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
CONSOLIDADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -



RECEITA E DESPESA - CONSOLIDADO

Receita	2026
11 - Tributária	1.517.554,00
12 - Receitas de Contribuição	1.050,00
13 - Receita Patrimonial	93.992,00
17 - Transferências Correntes	29.619.844,00
19 - Outras Receitas Correntes	5.142,00
24 - Transferências de Capital	4.639.436,00
	35.877.018,00
Despesa	2026
31 - Pessoal e Encargos Sociais	20.547.646,00
33 - Outras Despesas Correntes	8.800.714,00
44 - Investimentos	4.689.949,00
46 - Amortização da Dívida	1.264.110,00
99 - Reserva de Contingência	574.599,00
	35.877.018,00

LEI Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Autenticador: 177090156173136



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
CONSOLIDADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2026

R\$ 1,00

AÇÕES POR ORÇÃOS

ORÇÃOS / AÇÕES

2026

01000 - CAMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ

1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA CAMARA MUNICIPAL
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
2002 - VERBA IDENIZATORIA

23.100,00
1.052.182,00
56.741,83
1.132.023,83

20000 - GABINETE DO PREFEITO

1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GABINETE DO PREFEITO
1003 - APARELHAMENTO DO GABINETE DO VICE
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO

19.206,00
9.603,00
1.038.902,28
64.040,00
1.131.751,28

26000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
1017 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/ UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
1018 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E/OU UTENSÍLIOS P/ SEC DE SAÚDE
1019 - APARELHAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
1020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU EQUIPAMENTOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE
1021 - CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA
1022 - IMPLANTAÇÃO PROGRAMA SAÚDE DIGITAL
2011 - GESTÃO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLÓGICA
2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
2013 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB
2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2016 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - MEDICAMENTOS
2017 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PAC'S
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
2019 - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
2020 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ
2021 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS
2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO PROG MICROCOPISTA
2023 - MANUT DAS ATIV DO PROGR ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC
2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG SAÚDE NA ESCOLA
2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG MAIS MEDICOS
2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE SANITARIO P/ MEDIA COMPLEXIDADE

345.644,00
198.545,00
28.743,00
19.162,00
132.219,00
172.461,00
51.703,00
563.117,00
29.175,00
1.833.661,00
258.708,00
183.258,00
283.920,00
672.000,00
284.249,00
229.612,00
51.738,00
1.741.763,00
31.929,00
34.491,00
11.497,00
137.397,00
22.900,00





ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
CONSOLIDADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2026

R\$ 1,00

AÇÕES POR ÓRGÃOS

26000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.317.987,00

28000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E/OU MAT. PERMANENTE FIMAS
1024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO - FIMAS
1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO
2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FIMAS
2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL(PROCAD SUAS)
2030 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD (SUAS)
2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS
2033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FEAS
2034 - GESTÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV
2035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS
2036 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
2037 - MANUTENÇÃO PROGRAMA BPC NA ESCOLA

5.529,00

2.150.904,00

30000 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

87.476,00

87.476,00

31000 - PROCURADORIA GERAL

2038 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

463.291,00

463.291,00

32000 - CONTROLADORIA GERAL

2039 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA

155.043,00

155.043,00

33000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO GERAL

1004 - APARELHAMENTO DA AGÊNCIA DISTRICTAL
1005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO
2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGÊNCIA DISTRICTAL
2008 - MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA DO PREFEITO
2062 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.603,00

28.808,00

2.026.914,89

66.010,00

50.758,00

574.599,00

2.756,80



Pag: 2 / 4

[1600105:99999:GovNet by Link3 Versão:2025121213] SIAFIC do MUNICÍPIO DE AMAPÁ



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
CONSOLIDADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2026

R\$ 1,00

AÇÕES POR ORGÃOS

34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- 1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEC. FINANÇAS
- 2040 - GESTÃO DE PRECATÓRIO E AMORTIZAÇÃO DIVIDA INTERNA
- 2041 - MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
- 2042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

23.047,00
1.573.994,00
131.849,00
579.409,00
2.308.299,00

35000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E MANUTENÇÃO URBANÍSTICA

- 1007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES, ESTRADAS, RAMAIS, PASSARELAS E VICINAIS
- 1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO
- 1009 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO E OUTROS PERMANENTE
- 1010 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE
- 1011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PASSARELAS, PRAÇAS E/OU PRÉDIOS PÚBLICOS
- 1012 - IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO
- 1013 - IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E/OU BANHEIROS QUÍMICOS
- 1014 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MURO DE ARRIMO
- 1015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEC. MUNIC DE OBRAS
- 2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
- 2010 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

140.364,00
173.159,00
17.115,00
359.175,00
365.092,00
76.649,00
104.821,00
164.591,00
47.905,00
1.551.946,00
159.414,00
3.160.031,00

36000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

- 1027 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO MATADOURO, MERCADO E FEIRAS MUNICIPAL
- 1028 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SEC MUN DE DESENV RURAL
- 2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

103.273,00
103.273,00
195.498,00
402.044,00

37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- 1029 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E/OU VEÍCULO PARA MEIO AMBIENTE
- 2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A LIMPEZA PÚBLICA
- 2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

152.771,00
906.034,00
197.320,00
1.256.125,00

38000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1030 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
- 1031 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E/OU MATERIAL PERMANENTE P/ EDUCAÇÃO
- 2046 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
- 2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
- 2048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

641.289,00
470.192,00
19.162,00
20.211,00
5.131.714,00





ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
CONSOLIDADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2026

R\$ 1,00

AÇÕES POR ORGÃOS

38000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 2049 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
- 2050 - PROGRAMA DO APOIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
- 2051 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL CRECHE
- 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E GESTÃO DE ENSINO MUNICIPAL - MDE
- 2053 - GESTÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
- 2054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA
- 2055 - PROGRAMA DO ENSINO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
- 2056 - MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - APOIO AS CRECHES
- 2057 - MANUTENÇÃO DO POLO DA UAB - AMAPÁ
- 2058 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLAR

587.123,00
29.258,00
1.716.912,00
1.640.609,00
156.728,00
51.951,00
166.271,00
75.003,00
49.749,00
1.757.112,00
12.513.284,0

39000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

- 1032 - MOBILIÁRIO E APARELHAMENTO DA SEC. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
- 1033 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO E LAZER
- 1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
- 2059 - MANUTENCAO DA SEC MUNIC DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
- 2060 - APOIO A EVENTOS, FESTIVIDADES CULTURAIS,CIVIL E/OU RELIGIOSA
- 2061 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

28.743,00
137.900,00
3.832,00
392.371,00
227.785,00
51.435,00
842.066,00

41000 - OGM - OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

- 2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL

200.000,00
200.000,00

Total

35.877.018,0





ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2026

DESPESA SINTÉTICA - MEMÓRIA

(LRF, art. 4º, § 2º, II) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISTA	
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Despesa Corrente	33.370.403,13	36.417.549,89	27.950.822,00	28.348.360,00	30.815.784,00	32.356.577,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.719.855,53	22.550.624,47	19.569.187,00	20.547.646,00	21.575.030,00	22.653.791,00
Aplicações Diretas	20.719.855,53	22.550.624,47	19.569.187,00	20.547.646,00	21.575.030,00	22.653.791,00
Outras Despesas Correntes	12.650.547,60	13.866.925,42	8.381.635,00	8.800.714,00	9.240.754,00	9.702.796,00
Aplicações Diretas	12.650.547,60	13.866.925,42	8.381.635,00	8.800.714,00	9.240.754,00	9.702.796,00
Despesa de Capital	12.472.834,51	9.942.515,64	5.670.535,00	5.954.059,00	6.251.764,00	6.564.350,00
Investimentos	10.960.761,61	8.880.884,86	4.466.621,00	4.689.949,00	4.924.448,00	5.170.668,00
Aplicações Diretas	10.960.761,61	8.880.884,86	4.466.621,00	4.689.949,00	4.924.448,00	5.170.668,00
Amortização da Dívida	1.512.072,90	1.061.630,78	1.203.914,00	1.264.110,00	1.327.316,00	1.393.682,00
Aplicações Diretas	1.512.072,90	1.061.630,78	1.203.914,00	1.264.110,00	1.327.316,00	1.393.682,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	547.234,00	574.599,00	603.326,00	633.492,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	547.234,00	574.599,00	603.326,00	633.492,00
A Denir	0,00	0,00	547.234,00	574.599,00	603.326,00	633.492,00
TOTAL	45.843.237,64	46.360.065,53	34.168.591,00	35.877.018,00	37.670.874,00	39.554.419,00

KELLEY
LOBATO:63741458287 Assinado de forma digital por KELLEY LOBATO:63741458287

KELLEY LOBATO

PAULO JORGE DE OLIVEIRA





ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2026

RECEITA SINTÉTICA - MEMÓRIA

(LRF, art. 4º, § 2º, II) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISTA		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
Receita Corrente	19.786.348,19	24.471.510,71	29.750.081,00	31.237.582,00	32.799.464,00	34.439.438,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	355.446,32	859.801,01	1.445.290,00	1.517.554,00	1.593.433,00	1.673.106,00	
Contribuições	0,00	64.344,34	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	
Receita Patrimonial	524.445,63	684.320,81	89.517,00	93.992,00	98.684,00	103.618,00	
Transferências Correntes	18.906.456,24	22.863.044,55	28.209.377,00	29.619.844,00	31.100.844,00	32.655.886,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	4.897,00	5.142,00	5.400,00	5.670,00	
Receita de Capital	8.471.033,00	1.591.080,27	4.418.510,00	4.639.436,00	4.871.410,00	5.114.981,00	
Transferências de Capital	8.471.033,00	1.591.080,27	4.418.510,00	4.639.436,00	4.871.410,00	5.114.981,00	
TOTAL	28.257.391,19	26.062.590,98	34.168.591,00	35.877.018,00	37.670.874,00	39.554.419,00	

KELLEY LOBATO:63741458287 Assinado de forma digital por KELLEY LOBATO:63741458287

KELLEY LOBATO

PAULO JORGE DE OLIVEIRA





ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2026

MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

(LRF, art. 4º, § 2º, II) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.365.773,09	9.944.023,53	9.017.786,68	9.196.807,21	8.736.966,85	8.300.118,51	7.885.112,58
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	11.365.773,09	9.944.023,53	9.017.786,68	9.196.807,21	8.736.966,85	8.300.118,51	7.885.112,58
DEDUÇÕES (II)	21.864.000,25	30.681.277,02	17.710.976,68	17.599.711,16	18.588.311,00	19.620.910,12	20.699.980,01
Ativo Disponível	23.332.386,40	32.675.927,09	18.685.853,95	18.685.853,95	19.620.146,65	20.601.153,98	21.631.211,68
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	1.471.614,15	1.975.099,12	881.839,52	881.839,52	837.747,54	795.860,16	756.067,15
(-) Depósitos Restituíveis	-3.248,00	19.550,95	93.037,75	204.303,27	194.088,11	184.383,70	175.164,52
DCL (III) = (I - II)	-10.498.227,16	-20.737.253,49	-8.693.190,00	-8.402.903,95	-9.851.344,15	-11.320.791,61	-12.814.867,43

KELLEY LOBATO63741458287
Assinado de forma digital por
KELLEY LOBATO63741458287

KELLEY LOBATO

PAULO JORGE DE OLIVEIRA





ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2026

IV - RESULTADO NOMINAL

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.944.023,53	9.017.786,68	9.196.807,21	8.736.966,85	8.300.118,51	7.885.112,58
DEDUÇÕES (II)	30.700.827,97	17.804.014,43	17.804.014,43	18.782.399,11	19.805.203,82	20.875.144,53
Ativo Disponível	32.675.927,09	18.685.853,95	18.685.853,95	19.620.146,65	20.601.153,98	21.631.211,68
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.975.099,12	881.839,52	881.839,52	837.747,54	795.880,16	756.067,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(20.756.804,44)	(8.786.227,75)	(8.607.207,22)	(10.045.432,26)	(11.505.175,31)	(12.990.031,95)
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	(20.756.804,44)	(8.786.227,75)	(8.607.207,22)	(10.045.432,26)	(11.505.175,31)	(12.990.031,95)
RESULTADO NOMINAL	(10.261.825,28)	11.970.576,69	179.020,53	(1.438.225,04)	(1.459.743,05)	(1.484.856,64)

- O cálculo das Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizada pelo STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2022 R\$ -10.494.979,16

KELLEY
LOBATO:63741458287
KELLEY LOBATO

Assinado de forma digital por
LOBATO:63741458287

PAULO JORGE DE OLIVEIRA



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2026

RESULTADO PRIMÁRIO

(LRF, art. 4º, § 2º, II) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITA CORRENTE (I)	19.786.348,19	24.471.510,71	29.750.081,00	31.237.582,00	32.799.464,00	34.439.438,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	355.446,32	859.801,01	1.445.290,00	1.517.554,00	1.593.433,00	1.673.106,00
Contribuições	0,00	64.344,34	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00
Receita Patrimonial	524.445,63	684.320,81	89.517,00	93.992,00	98.684,00	103.618,00
Transferências Correntes	18.906.456,24	22.863.044,55	28.209.377,00	29.619.844,00	31.100.844,00	32.655.886,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	4.897,00	5.142,00	5.400,00	5.670,00
> RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I+II)	19.786.348,19	24.471.510,71	29.750.081,00	31.237.582,00	32.799.464,00	34.439.438,00
RECEITA DE CAPITAL (IV)	8.471.033,00	1.591.080,27	4.418.510,00	4.639.436,00	4.871.410,00	5.114.981,00
Transferências de Capital	8.471.033,00	1.591.080,27	4.418.510,00	4.639.436,00	4.871.410,00	5.114.981,00
> RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	8.471.033,00	1.591.080,27	4.418.510,00	4.639.436,00	4.871.410,00	5.114.981,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	28.257.381,19	26.062.590,98	34.168.591,00	35.877.018,00	37.670.874,00	39.554.419,00
DESPESA CORRENTE (X)	33.370.403,13	36.417.549,89	27.950.822,00	29.348.360,00	30.815.784,00	32.356.577,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.719.855,53	22.550.624,47	19.569.187,00	20.547.646,00	21.575.030,00	22.653.781,00
Outras Despesas Correntes	12.650.547,60	13.866.925,42	8.381.635,00	8.800.714,00	9.240.754,00	9.702.796,00
> DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	33.370.403,13	36.417.549,89	27.950.822,00	29.348.360,00	30.815.784,00	32.356.577,00
DESPESA DE CAPITAL (XIII)	12.472.834,51	9.942.515,64	5.670.535,00	5.954.059,00	6.251.764,00	6.564.350,00
Investimentos	10.960.761,61	8.880.884,86	4.466.621,00	4.689.949,00	4.924.448,00	5.170.668,00
Amortização da Dívida	1.512.072,90	1.061.630,78	1.203.914,00	1.264.110,00	1.327.316,00	1.393.682,00
> DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	12.472.834,51	9.942.515,64	5.670.535,00	5.954.059,00	6.251.764,00	6.564.350,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	547.234,00	574.599,00	603.326,00	633.492,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	45.843.237,64	46.360.065,53	34.168.591,00	35.877.018,00	37.670.874,00	39.554.419,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	-17.585.856,45	-20.297.474,55	0,00	0,00	0,00	0,00

KELLEY
LOBATO63741458287
Assinado de forma digital por
KELLEY LOBATO63741458287

KELLEY LOBATO

PAULO JORGE DE OLIVEIRA



Pag: 1 / 1

[1600105:99999:GovNet By Link3 Versão:2025121213] SIAFIC do MUNICÍPIO DE AMAPÁ



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2026

METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor		% PIB		Valor		% PIB		Valor		% PIB	
	Corrente	Constante	(a / PIB)	x 100	Corrente	Constante	(b / PIB)	x 100	Corrente	Constante	(c / PIB)	x 100
1 - Receita Total	35.877.018,00	34.168.588,57	178,49		37.670.874,00	35.877.022,86	187,42		39.554.419,00	37.670.875,24	196,79	
2 - Receitas Primárias (I)	35.783.026,00	34.079.072,38	178,03		37.572.190,00	35.783.038,10	186,93		39.450.801,00	37.572.191,43	196,27	
3 - Despesa Total	35.877.018,00	34.168.588,57	178,49		37.670.874,00	35.877.022,86	187,42		39.554.419,00	37.670.875,24	196,79	
4 - Despesas Primárias (II)	34.612.908,00	32.964.674,29	172,20		36.343.558,00	34.612.912,38	180,81		38.160.737,00	36.343.559,05	189,85	
5 - Resultado Primário (III) = (I - II)	1.170.118,00	1.114.398,09	5,82		1.228.632,00	1.170.125,72	6,11		1.290.064,00	1.228.632,38	6,42	
6 - Resultado Nominal	(1.438.225,04)	(1.369.738,13)	-7,16		(1.458.743,05)	(1.390.231,48)	-7,26		(1.484.856,64)	(1.414.149,18)	-7,39	
7 - Dívida Pública Consolidada	8.736.966,85	8.320.920,81	43,47		8.300.118,51	7.904.874,77	41,29		7.885.112,58	7.509.631,03	39,23	
8 - Dívida Consolidada Líquida	-11.915.015,45	-11.347.633,76	-59,28		-13.281.279,33	-12.648.837,46	-66,08		-14.677.330,77	-13.978.410,26	-73,020	

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Valor Corrente / (1 + (ipca / 100))

VARIÁVEIS

Indicador / Nome	2026	2027	2028
11 - IPCA	5,00	5,00	5,00
12 - PIB Estadual	20.100.000,00	20.100.000,00	20.100.000,00
13 - PIB Nacional	0,00	0,00	0,00
14 - Taxa de Cambio	6,30	6,93	7,62
15 - IGP-M	5,12	5,64	6,20
16 - IGP-DI	5,86	6,44	7,09
17 - Taxa Selic	9,15	10,07	11,07
18 - Salario Mínimo	0,00	0,00	0,00
19 - INPC	5,42	5,96	6,55
20 - TR	1,23	1,35	1,49
21 - TJLP	4,98	5,48	6,02
			Qtd: 11

KELLEY
LOBATO:63741458287

Assinado de forma digital por
KELLEY LOBATO:63741458287
PAULO JORGE DE OLIVEIRA





ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2026

MUNICÍPIO DE AMAPÁ

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, § 2o, Inciso II) - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
1 - Receita Total	28.257.381,19	26.062.590,98	92,23	34.168.591,00	131,10	35.877.018,00	105,00	37.670.874,00	105,00	39.554.419,00
2 - Receitas Primárias (I)	27.732.935,56	25.378.270,17	91,51	34.079.074,00	134,28	35.783.026,00	105,00	37.572.190,00	105,00	39.450.801,00
3 - Despesa Total	45.843.237,64	46.360.065,53	101,13	34.168.591,00	73,70	35.877.018,00	105,00	37.670.874,00	105,00	39.554.419,00
4 - Despesas Primárias (II)	44.331.164,74	45.298.434,75	102,18	32.964.677,00	72,77	34.612.908,00	105,00	36.343.558,00	105,00	38.160.737,00
5 - Resultado Primário (III) = (I - II)	-16.588.229,18	-19.920.164,58	120,01	1.114.397,00	-5,59	1.170.118,00	105,00	1.228.632,00	105,00	1.290.064,00
6 - Resultado Nominal	-10.261.825,28	11.970.576,69	-116,65	179.020,53	1,50	-1.438.225,04	-803,39	-1.459.743,05	101,50	-1.484.856,64
7 - Dívida Pública Consolidada	9.944.023,53	9.017.786,68	90,69	9.196.807,21	101,99	8.736.966,85	95,00	8.300.118,51	95,00	7.885.112,58
8 - Dívida Consolidada Líquida	-24.726.553,63	-10.642.944,54	43,04	-10.575.189,53	99,36	-11.915.015,45	112,67	-13.281.279,33	111,47	-14.677.330,77

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
1 - Receita Total	27.209.803,75	25.003.684,92	91,89	32.541.515,24	130,15	34.168.588,57	105,00	35.877.022,86	105,00	37.670.875,24
2 - Receitas Primárias (I)	26.704.800,73	24.347.167,62	91,17	32.456.260,95	133,31	34.079.072,38	105,00	35.783.038,10	105,00	37.572.191,43
3 - Despesa Total	44.143.705,00	44.476.486,33	100,75	32.541.515,24	73,17	34.168.588,57	105,00	35.877.022,86	105,00	37.670.875,24
4 - Despesas Primárias (II)	42.687.688,72	43.457.988,92	101,80	31.394.930,48	72,24	32.964.674,29	105,00	34.612.912,38	105,00	36.343.559,05
5 - Resultado Primário (III) = (I - II)	-15.982.887,99	-19.110.821,30	119,57	1.061.330,47	-5,55	1.114.398,09	105,00	1.170.125,72	105,00	1.228.632,38
6 - Resultado Nominal	-9.773.166,93	11.484.219,97	-117,51	172.383,76	1,50	-1.369.738,13	-794,59	-1.390.231,48	101,50	-1.414.149,18
7 - Dívida Pública Consolidada	9.575.371,72	8.651.399,89	90,35	8.758.864,01	101,24	8.320.920,81	95,00	7.904.874,77	95,00	7.509.631,03
8 - Dívida Consolidada Líquida	-23.809.873,50	-10.210.528,65	42,88	-10.071.609,08	98,64	-11.347.633,76	112,67	-12.648.837,46	111,47	-13.978.410,26

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes									
					2023	2024	2025	2026	2028
Valor Corrente / (1 + (ipca / 100))					1,04	1,04	1,05	1,05	1,05

VARIÁVEIS									
Indicador / Nome	2023	2024	2025	2026	2027	2028			
11 - IPCA		3,85	4,24	5,00	5,00	5,00			
12 - PIB Estadual	28.020.000,00	20.100.000,00	20.100.000,00	20.100.000,00	20.100.000,00	20.100.000,00			
13 - PIB Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
14 - Taxa de Cambio	4,73	5,20	5,72	6,30	6,93	7,62			
15 - IGP-M	3,85	4,24	4,66	5,12	5,64	6,20			





ESTADO DO AMAPÁ
MUNICIPIO DE AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2026

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Indicador / Nome	AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, § 2o, inciso II) - R\$ 1,00					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
16 - IGP-DI	4,40	4,84	5,32	5,86	6,44	7,09
17 - Taxa Selic	6,88	7,56	8,32	9,15	10,07	11,07
18 - Salário Mínimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - INPC	4,07	4,48	4,92	5,42	5,96	6,55
20 - TR	0,92	1,02	1,12	1,23	1,35	1,49
21 - TJLP	3,74	4,11	4,53	4,98	5,48	6,02
						Qtd: 11

KELLEY
LOBATO:63741458287

Assinado de forma digital
por KELLEY
LOBATO:63741458287
PAULO JORGE DE OLIVEIRA

KELLEY LOBATO





ESTADO DO AMAPÁ

MUNICÍPIO DE AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - L



ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF Demonstrativo 5 (LRF , Art. 2º, § 2º, inciso III) - R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS			
	2024	2023	2022
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO			
	2024	2023	2022
	(g) = ((Ia - IId) + IIh)	(h) = ((Ib - IId) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00

KELLEY

LOBATO:6374145

8287

Assinado de forma
digital por KELLEY
LOBATO:63741458287

KELLEY LOBATO

PAULO JORGE DE OLIVEIRA

LEI Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Autenticador: 177090156173136



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2026

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF Demonstrativo 7 (LRF , Art. 4º, § 2º, inciso V) - R\$ 1,00

TRIBUTOS	RENÚNCIA PREVISTA			MODALIDADE	SETOR PROGRAMA BENEFICIÁRIO	COMPENSAÇÃO
	2026	2027	2028			
Sem Informacao	0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00			0,00

KELLEY
LOBATO:63741458287

Assinado de forma digital por
KELLEY LOBATO:63741458287

KELLEY LOBATO

PAULO JORGE DE OLIVEIRA



[1600105:99999:GovNet by Link3 Versão:2025121213] SIAFIC do MUNICÍPIO DE AMAPÁ

Página 1



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2026

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art 4º, § 3º) Anexo de Riscos Fiscais - R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	3.324.480,00		3.324.480,00
Decisões Judiciais	3.324.480,00	ACORDOS E QUITAÇÃO	3.324.480,00
SubTotal	3.324.480,00	SubTotal	3.324.480,00
TOTAL	3.324.480,00	TOTAL	3.324.480,00

KELLEY LOBATO:63741458287
Assinado de forma digital por
KELLEY LOBATO:63741458287
KELLEY LOBATO

PAULO JORGE DE OLIVEIRA





ESTADO DO AMAPÁ

MUNICÍPIO DE AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - L



RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF Demonstrativo 6 (LRF , Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") - R\$ 1,00

RECEITAS	2022	2023	2024
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,64	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,64	0,64
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,64	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,64	0,00
DESPESAS	2022	2023	2024
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2022	2023	2024
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

KELLEY LOBATO:63741458287 Assinado de forma digital por
KELLEY LOBATO:63741458287

KELLEY LOBATO

PAULO JORGE DE OLIVEIRA



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2026

METAS E PRIORIDADES

Anexo III - R\$ 1,00

FINALÍSTICOS

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Física	Financeira	Prioridade
------	------	---------	----------------	--------	------------	------------

PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTAO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL

MACRO OBJETIVO: ESTABELECEER POLÍTICA DE SAÚDE AO USUÁRIO. PARA ATENDIMENTO PLENO AS NECESSIDADES
OBJETIVO: INTENSIFICAR E PRIORIZAR POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUAS, PRIORIZAR À PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATER A DESIGUALDADE SOCIAL E GERIR AÇÕES QUE VISAM EXCLUIR A POPULAÇÃO QUE VIVEM EM VULNERABILIDADE SOCIAL

1023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEICULO E/OU MAT. PERMANENTE FMAS	P	GERENCIAMENTO BÁSICO	UNIDADE	1,000	22.000,00	0,00
1024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO - FMAS	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	76.649,00	72.999,19
1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	33.571,00	52.924,40
2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS	A	NAO INFORMADO	KILOMETRO	1,000	697.563,00	664.346,31
2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	15.330,00	14.599,82
2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL(PROCAD SUAS)	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	124.644,00	118.709,68
2030 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	322.649,00	307.284,76
2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD (SUAS)	A	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	29.119,00	27.731,86
2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS	A	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	164.855,00	157.005,29
2033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FEAS	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	136.871,00	130.352,54
2034 - GESTÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DO FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	107.020,00	101.925,26
2035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	185.964,00	177.107,89
2036 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	A	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	229.140,00	218.228,19
2037 - MANUTENÇÃO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	A	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	5.529,00	5.264,37

Soma do Programa 2.150.904,00 2.048.479,56

PROGRAMA: 0048 - INVESTIMENTO EM SAÚDE

MACRO OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
OBJETIVO: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO;
PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

1016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	P	UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	1,000	345.644,00	329.184,70
1017 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/ UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	198.545,00	189.089,90





ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2026

METAS E PRIORIDADES

Anexo III - R\$ 1,00

FINALÍSTICOS

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Física	Financeira	Prioridade
------	------	---------	----------------	--------	------------	------------

PROGRAMA: 0048 - INVESTIMENTO EM SAÚDE

MACRO OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
OBJETIVO: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO;
PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

1018 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E/OU UTENSÍLIOS P/ SEC DE SAÚDE	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	28.743,00	27.374,69
1019 - APARELHAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	19.162,00	18.249,80
1020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU EQUIPAMENTOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	132.219,00	125.923,59
1021 - CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	172.461,00	164.248,15
1022 - IMPLANTAÇÃO PROGRAMA SAÚDE DIGITAL	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	51.703,00	49.241,37
Soma do Programa					948.477,00	2.951.791,76
Soma do Tipo de Programa					3.099.381,00	2.951.791,76





ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2026

METAS E PRIORIDADES

Anexo IV - R\$ 1,00

APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Física	Financeira	Prioridade
------	------	---------	----------------	--------	------------	------------

PROGRAMA: 0001 - EXECUCAO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MACRO OBJETIVO: GARANTIR DIREITOS E SERVIÇOS AO CIDADÃO
OBJETIVO: ASSEGURAR E FISCALIZAR AS AÇÕES E APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS PELO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ELABORAR PROJETOS QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO POLÍTICO, ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ
GARANTIR ACESSO E OS DIREITOS DA POPULAÇÃO

1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA CAMARA MUNICIPAL	P	SERVIÇO	UNIDADE	1,000	23.100,00	22.000,00
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	1.052.182,00	935.243,59
2002 - VERBA IDENIZATORIA	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	56.741,83	44.515,83
Soma do Programa					1.132.023,83	1.001.759,42

PROGRAMA: 0006 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

MACRO OBJETIVO: MANTER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ASSEGURAR O CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES E METAS DE CRESCIMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E ECONÔMICO.
COMBATER EVASÃO DA RECEITA MUNICIPAL.
GERIR OS RECURSOS PÚBLICOS COM RESPONSABILIDADE, TRANSPARENCIA E PUBLICIDADE;

1004 - APARELHAMENTO DA AGENCIA DISTRITAL	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	9.603,00	9.145,51
1005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO	P	NAO INFORMADO	KILOMETRO	1,000	28.808,00	27.436,54
2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	2.026.914,89	1.977.002,01
2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGENCIA DISTRITAL	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	66.010,00	62.867,01
2008 - MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA DO PREFEITO	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	50.758,00	48.340,22
2062 - RESERVA DE CONTINGENCIA	A	NAO INFORMADO	KILOMETRO	1,000	574.595,00	547.234,00
9001 - RESERVA DE CONTINGENCIA	P	NAO INFORMADO	KILOMETRO	1,000	207.000,00	0,00
Soma do Programa					2.963.692,89	3.673.784,71





ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2026

METAS E PRIORIDADES

Anexo IV - R\$ 1,00

APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Física	Financeira	Prioridade
------	------	---------	----------------	--------	------------	------------

PROGRAMA: 0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

MACRO OBJETIVO: ELEVAR O NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO
OBJETIVO: GARANTIR UNIDADES ESCOLARES, OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLIANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS.
ASSEGURAR OS DIREITOS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

1030 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	P	UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	1,000	641.289,00	610.752,33
1031 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E/OU MATERIAL PERMANENTE P/ EDUCAÇÃO	P	UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	1,000	470.192,00	447.801,39
2046 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	A	GERENCIAMENTO BÁSICO	UNIDADE	1,000	18.162,00	18.249,80
2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	A	GERENCIAMENTO BÁSICO	UNIDADE	1,000	20.211,00	19.249,79
2048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	GERENCIAMENTO BÁSICO	UNIDADE	1,000	5.131.714,00	5.030.204,02
2049 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	A	GERENCIAMENTO BÁSICO	UNIDADE	1,000	587.123,00	569.164,52
2050 - PROGRAMA DO APOIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	A	GERENCIAMENTO BÁSICO	UNIDADE	1,000	29.258,00	27.865,29
2051 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL CRECHE	A	GERENCIAMENTO BÁSICO	UNIDADE	1,000	1.716.912,00	1.635.155,22
2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E GESTÃO DE ENSINO MUNICIPAL - MDE	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	1.640.609,00	1.610.104,08
2053 - GESTÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	A	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	1,000	156.728,00	149.264,56
2054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA	A	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	1,000	51.951,00	49.476,70
2055 - PROGRAMA DO ENSINO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	A	GERENCIAMENTO BÁSICO	UNIDADE	1,000	166.271,00	158.354,35
2056 - MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - APOIO AS CRECHES	A	GERENCIAMENTO BÁSICO	UNIDADE	1,000	75.003,00	71.430,82
2057 - MANUTENÇÃO DO POLO DA UAB - AMAPÁ	A	GERENCIAMENTO BÁSICO	UNIDADE	1,000	49.749,00	47.379,27
2058 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLAR	A	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	1.757.112,00	1.673.440,00
Soma do Programa					12.513.284,00	15.781.676,85

PROGRAMA: 0010 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E LIMPEZA URBANA

MACRO OBJETIVO: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL
OBJETIVO: GARANTIA DE MOBILIDADE URBANA A POPULAÇÃO IMPLEMENTANDO POLÍTICAS ESPECÍFICAS

1006 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES, ESTRADAS, RAMAIS, PASSARELAS E VICINAIS	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	79.000,00	0,00
1007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES, ESTRADAS, RAMAIS, PASSARELAS E VICINAIS	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	140.364,00	133,16

[1600105:99999:GovNet by Link3 Versão:2025121213] SIAFIC do MUNICÍPIO DE AMAPÁ

Pag: 4 / 1





ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2026

METAS E PRIORIDADES

Anexo IV - R\$ 1,00

APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Física	Financeira	Prioridade
------	------	---------	----------------	--------	------------	------------

PROGRAMA: 0010 - GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E LIMPEZA URBANA

MACRO OBJETIVO: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL
OBJETIVO: GARANTIA DE MOBILIDADE URBANA À POPULAÇÃO IMPLEMENTANDO POLÍTICAS ESPECÍFICAS

1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	173.159,00	164.913,49
1009 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO E OUTROS PERMANENTE	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	17.115,00	16.299,71
1010 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	359.175,00	342.071,90
1011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PASSARELAS, PRAÇAS E/OU PRÉDIOS PÚBLICOS	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	365.092,00	347.706,82
1012 - IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	P	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	76.649,00	72.999,19
1013 - IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E/OU BANHEIROS QUÍMICOS	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	104.621,00	99.639,57
1014 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MURO DE ARRIMO	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	164.591,00	156.753,05
1015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEC. MUNIC DE OBRAS	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	47.905,00	45.624,49
2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	1.551.946,00	1.478.043,41
2010 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	159.414,00	151.823,33

Soma do Programa 3.239.031,00 18.791.232,22

PROGRAMA: 0012 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

MACRO OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO URBANO

OBJETIVO: FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO NA AGRICULTURA LOCAL, AMPLIANDO ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E A PRODUÇÃO.

1027 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO MATADOURO, MERCADO E FEIRAS MUNICIPAIS	P	NAO INFORMADO	KILOMETRO	1,000	103.273,00	98.354,88
1028 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SEC MUN DE DESENV RURAL	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	103.273,00	98.354,88
2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	195.498,00	186.188,08

Soma do Programa 402.044,00 19.174.130,06





ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2026

METAS E PRIORIDADES

Anexo IV - R\$ 1,00

APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Física	Financeira	Prioridade
------	------	---------	----------------	--------	------------	------------

PROGRAMA: 0045 - APOIO A CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

MACRO OBJETIVO: GARANTIR LAZER E DESPORTO A POPULAÇÃO

OBJETIVO: APOIAR AS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS, TURÍSTICA E DE LAZER

1032 - MOBILIÁRIO E APARELHAMENTO DA SEC. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	28.743,00	27.374,69
1033 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO E LAZER	P	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	137.900,00	131.333,36
1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	P	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	3.831,94	3.649,94
2059 - MANUTENÇÃO DA SEC MUNIC DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	A	NAO INFORMADO	KILOMETRO	1,000	392.371,00	373.686,02
2080 - APOIO A EVENTOS, FESTIVIDADES CULTURAIS,CIVIL E/OU RELIGIOSA	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	227.785,00	216.939,92
2081 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	51.435,00	48.984,98

Soma do Programa

842.065,94

19.976.098,97

PROGRAMA: 0046 - GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

MACRO OBJETIVO: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

OBJETIVO: GERIR POLÍTICAS E AÇÕES NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

1029 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E/OU VEÍCULO PARA MEIO AMBIENTE	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	152.771,00	145.495,74
2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A LIMPEZA PÚBLICA	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	908.034,00	862.888,83
2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	197.320,00	187.924,92

Soma do Programa

1.256.125,00

21.172.408,46

PROGRAMA: 0049 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE REALIZADA ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA

MACRO OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO; PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

2013 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	1.833.661,00	1.746.344,68
--	---	-----------------	---------	-------	--------------	--------------

[1600105:99999:GovNet by Link3 Versão:2025121213] SIAFIC do MUNICÍPIO DE AMAPÁ

Pag: 6 / 1





ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2026

METAS E PRIORIDADES

Anexo IV - R\$ 1,00

APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Física	Financeira	Prioridade
------	------	---------	----------------	--------	------------	------------

PROGRAMA: 0049 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE REALIZADA ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA

MACRO OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
OBJETIVO: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO;
PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	258.708,00	246.389,04
2017 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAC'S	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	672.000,00	640.000,00
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	284.248,00	270.713,25
2019 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	229.612,00	218.678,31
2020 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	51.738,00	49.274,46
2021 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	1.741.763,00	1.658.823,68
2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO PROG MICROCOPISTA	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	31.929,00	30.408,72
2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG SAÚDE NA ESCOLA	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	11.497,00	10.949,87
2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG MAIS MÉDICOS	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	137.397,00	130.854,40
Soma do Programa					5.252.554,00	26.174.844,87

PROGRAMA: 0050 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

MACRO OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
OBJETIVO: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO;
PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

2016 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - MEDICAMENTOS	A	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	283.920,00	270.400,00
Soma do Programa					283.920,00	26.445.244,87

PROGRAMA: 0051 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

MACRO OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
OBJETIVO: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO;
PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

[1600105:99999:GovNet by Link3 Versão:2025121213] SIAFIC do MUNICÍPIO DE AMAPÁ



Pag: 7 / 1



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2026

METAS E PRIORIDADES

Anexo IV - R\$ 1,00

APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Física	Financeira	Prioridade
------	------	---------	----------------	--------	------------	------------

PROGRAMA: 0051 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

MACRO OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
OBJETIVO: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO;
PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

2023 - MANUT DAS ATIV DO PROGR ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	34.491,00	32.849,61
2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE SANITARIO P/ MEDIA COMPLEXIDADE	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	22.995,00	21.899,79
Soma do Programa					57.486,00	26.499.994,27

PROGRAMA: 0052 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MACRO OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
OBJETIVO: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO;
PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

2011 - GESTÃO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLÓGICA	A	NAO INFORMADO	KILOMETRO	1,000	563.117,00	536.301,27
2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	183.258,00	174.531,88
Soma do Programa					746.375,00	27.210.827,42

PROGRAMA: 0053 - GESTÃO EM SAÚDE

MACRO OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
OBJETIVO: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO;
PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	29.175,00	27.785,93
Soma do Programa					29.175,00	27.238.613,35





ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2026

METAS E PRIORIDADES

Anexo IV - R\$ 1,00

APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Física	Financeira	Prioridade
------	------	---------	----------------	--------	------------	------------

PROGRAMA: 0054 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

MACRO OBJETIVO: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

OBJETIVO: DESENVOLVER POLÍTICAS E AÇÕES ESPECÍFICAS PARA AMPLIAR O ACESSO ENTRE GESTÃO E A POPULAÇÃO LOCAL

2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	87.476,00	83.310,84
Soma do Programa					87.476,00	27.321.924,19

PROGRAMA: 0055 - GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

MACRO OBJETIVO: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

OBJETIVO: DESENVOLVER POLÍTICAS E AÇÕES ESPECÍFICAS PARA AMPLIAR O ACESSO ENTRE GESTÃO E A POPULAÇÃO LOCAL

1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GABINETE DO PREFEITO	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	19.206,00	18.291,03
1003 - APARELHAMENTO DO GABINETE DO VICE	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	9.603,00	9.145,51
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	1.038.902,28	1.019.179,27
2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	64.040,00	60.990,18
Soma do Programa					1.131.751,28	28.429.530,18

PROGRAMA: 0056 - GESTÃO DE AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA

OBJETIVO: GARANTIR O BOM GOVERNO DO MUNICÍPIO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, DEFENDER O MUNICÍPIO CONTRA O CORRUPÇÃO, GARANTIR E PROTEGER O PATRIMÔNIO MUNICIPAL AMPARADO EM LEIS VIGENTES FUNDAMENTAR COM LEALDADE AS DEMANDAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS ASSEGURAR OS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

2038 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	463.291,00	441.229,39
Soma do Programa					463.291,00	28.870.759,57





ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2026

METAS E PRIORIDADES

Anexo IV - R\$ 1,00

APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Física	Financeira	Prioridade
------	------	---------	----------------	--------	------------	------------

PROGRAMA: 0057 - GESTÃO DE AÇÕES NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

MACRO-OBJETIVO: MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL
PRESTAR CONTAS AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES
EXECUTAR AÇÕES FINANCEIRAS COM RESPONSABILIDADE, PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA
COMBATER EVASÃO DA RECEITA MUNICIPAL
GERIR OS RECURSOS PÚBLICOS COM RESPONSABILIDADE, TRANSPARENCIA E PUBLICIDADE.

1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEC. FINANÇAS	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	23.047,00	21.949,24
2040 - GESTÃO DE PRECATÓRIO E AMORTIZAÇÃO DÍVIDA INTERNA	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	1.573.994,00	1.499.041,92
2041 - MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	131.849,00	125.570,83
2042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	579.409,00	551.817,41
Soma do Programa					2.308.299,00	31.069.138,97

PROGRAMA: 0058 - GESTÃO DE AÇÕES NA CONTROLADORIA

MACRO-OBJETIVO: MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL
PRESTAR CONTAS AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES
EXECUTAR AÇÕES FINANCEIRAS COM RESPONSABILIDADE, PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA
COMBATER EVASÃO DA RECEITA MUNICIPAL
GERIR OS RECURSOS PÚBLICOS COM RESPONSABILIDADE, TRANSPARENCIA E PUBLICIDADE.

2039 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	155.043,00	147.860,27
Soma do Programa					155.043,00	31.216.799,24

PROGRAMA: 0059 - GESTÃO DE AÇÕES PARA OUVIDORIA MUNICIPAL

MACRO OBJETIVO: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL
OBJETIVO: DESENVOLVER POLÍTICAS E AÇÕES ESPECÍFICAS PARA AMPLIAR O ACESSO ENTRE GESTÃO E A POPULAÇÃO LOCAL.

2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	1,000	200.000,00	0,00
Soma do Programa					200.000,00	31.216.799,24

[1600105:99999:GovNet by Link3 Versão:2025121213] SIAFIC do MUNICÍPIO DE AMAPÁ

Pag: 10 / 1





ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2026

METAS E PRIORIDADES

Anexo IV - R\$ 1,00

APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Física	Financeira	Prioridade
Soma do Tipo de Programa						
				33.063.636,94	31.216.799,24	
Total						
				36.163.017,94	34.168.591,00	

RESUMO DAS PRIORIDADES

Unidade Gestora			null
-----------------	--	--	------

KELLEY LOBATO63741458287 Assinado de forma digital por KELLEY LOBATO63741458287

KELLEY LOBATO

PAULO JORGE DE OLIVEIRA

